



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 19.530.447/0001-09
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz,



Objeto

contratação de apresentação artística do cantor MARCYNHO SENSACÃO, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026 na tradicional festa do cupu no Município de Esperantina - TO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta a necessidade de contratar uma atração artística em decorrência da realização da Festa do Cupuaçu, uma festividade que tem um papel central no calendário cultural da cidade. Esta festa não apenas celebra a produção local do cupuaçu, mas também é uma oportunidade crucial para promover o turismo, fortalecer a identidade cultural e fomentar a economia local.



A importância da Festa do Cupuaçu reside na sua capacidade de reunir a comunidade e visitantes, proporcionando um espaço para a expressão artística e valorização das tradições regionais. A contratação de uma atração artística adequada é essencial para garantir a qualidade do evento, pois contribui para atrair um número maior de participantes, incentivando a interação social e o pertencimento à cultura local.

Além disso, é relevante destacar que a escolha de uma atração de destaque pode impulsionar a visibilidade da festa, promovendo o reconhecimento da cidade de Esperantina em nível regional e nacional. Isso se traduz em benefícios diretos, como aumento na demanda por serviços de comércio, hospedagem e alimentação, fundamentais para o desenvolvimento econômico local



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 13 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estudo Técnico Preliminar



Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Show artístico com duração de 01 hora e 30 minutos com o cantor MARCYNHO SENSACÃO, na tradicional festa do cupu no Município de Esperantina - TO, dia 16 de Maio de 2026	Serviço	1	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
Valor Total					R\$ 315.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 10 de Março de 2026

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2026